



DECRETO Nº 105/2023
(De 29 de novembro de 2023)

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.100,00 (Trinta e seis mil e cem reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.053 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS

3.1.90.00.00.00.00.00.5038 (18) Aplicações Diretas..... R\$ 36.100,00

TOTAL R\$ 36.100,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 2.053 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS

3.3.90.00.00.00.00.00.5038 (19) Aplicações Diretas..... R\$ 26.100,00

4.4.90.00.00.00.00.00.5038 (20) Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 36.100,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 29 de novembro de 2023.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2023.